



LEI Nº 2.301, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:

01.001.00.000.0000.0.0000 CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.1.0000 Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
44.90.00.00 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

01.001.01.031.0001.1.0010 – Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equip. da Câmara
44.90.00.00 Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

01.001.01.031.0001.1.0020 Aquisição de Veículo da Câmara Municipal
44.90.00.00 Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

01.001.01.031.0001.1.2.0000 Manutenção e Encargos da Câmara Municipal
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00
3.1.91.00.00 Aplicações Diretas Decorrente de Operações entre Órgão, Fundos e Entidades
Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.....R\$ 100.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações.....R\$ 500.000,00

01.001.01.031.0001.2.0010 Manutenção da Comunicação Social
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
Total da Suplementação.....R\$ 2.000.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

07.005.00.000.0000.0.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.005.15.451.0005.1.0023 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas (Pavimentação Comunitária)
44.90.00.00 Aplicações Diretas.....R\$ 2.000.000,00

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

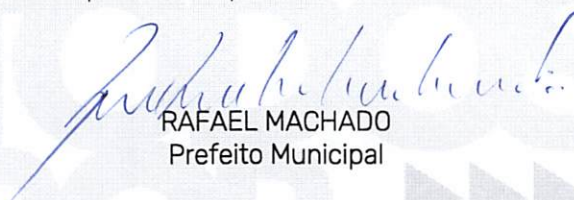


Art. 3º. Fica acrescentado o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no orçamento do Legislativo Municipal e será repassado no duodécimo no período de abril a dezembro de 2022, totalizando em R\$ 9.500.000,00 para o exercício de 2022.

Art. 4º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 28 dia do mês de abril de 2022.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: LEI ORDINARIA-2301-2022 Abrir credito suplementar 2.000.000.,00.pdf
Hash (SHA256): JkygmyfOowuzQVSKrf/s4erlDfitd/k/6kTiltf7S+Q=
Tamanho do Documento: 461803 bytes
Data de Recebimento do Documento: 28/04/2022 17:25:30
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 0368653



Signatário CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_28729_4523_1731385130277782.pdf.api
Data da Assinatura: 28/04/2022 17:35:28
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: Assinante
Local da Assinatura: AV LIONS INTERNACIONAL 171NE - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do
Parecis - MT, 78360-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6551716, longitude=-57.8821849
IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249
Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 066.294.576-09
E-mail: administracao@camponovodoparecis.mt.gov.br
Telefone: (66)99972-7131
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:32:56 do dia 28/04/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 231226482
Data: 28/04/2022 17:35:28

Signatário RAFAEL MACHADO

Status da Assinatura:  VALIDO

Nome do Arquivo de Assinatura: API_28730_4523_1731385130277782.pdf.api

Data da Assinatura: 29/04/2022 08:44:19

Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica

Propósito da Assinatura: Assinante

Local da Assinatura: AV LIONS INTERNACIONAL 171NE - Nossa Sra. Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, 78360-000, Brazil

Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6551716, longitude=-57.8821849

IP de Origem do Acesso: 45.7.12.249

Operadora do IP de Origem: 45-7-12-249.vstnetfiber.net.br

Informações do Signatário

CPF: 929.162.010-68

E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br

Telefone: (65)99992-4396

Validado por: Consulta na Receita Federal

Cadastro validado às: 08:35:53 do dia 29/04/2022

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO

Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110

Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING

N° de Série: 231387898

Data: 29/04/2022 08:44:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS – MT CNPJ 00.965.152/0001-29.

Contratada: ANALICE MARANGONI EIRELI EPP, CNPJ: 28.955.196/0001-97

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pintura e serviços de polimento de piso granito para atender a secretaria municipal de educação, secretaria municipal de Saúde e secretaria municipal de Infraestrutura do município de Campinápolis - MT.

Valor: R\$ de 203.219,12 (duzentos e três mil e duzentos e dezenove reais e doze centavos).

Dotação:

06.020.12.365.0012.1107.449015.000000 RED. 0140

07.010.10.301.0010.1069.449051.000000 RED. 0268

09.010.15.452.0001.2016.339039.000000 RED. 0411

Vigência: 12 (doze) meses

Assinam: José Bueno Vilela– Por parte da CONTRATANTE e ANALICE MARANGONI– por parte da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.301, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:01.001.00.000.0000.0.0000 **CÂMARA MUNICIPAL**

01.001.01.031.0001.1.0000 Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

4490000000 Aplicações diretas.....
.....R\$ 50.000,00

01.001.01.031.0001.1.0010 – Aquisição de Bens Móveis, Utensílios e Equip. da Câmara

44.90.00.00 Aplicações Diretas.....
.....R\$ 150.000,00

01.001.01.031.0001.1.0020 Aquisição de Veículo da Câmara Municipal

44.90.00.00 Aplicações Diretas.....
.....R\$ 100.000,00

01.001.01.031.0001.1.2.0000 Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas.....
.....R\$ 1.000.000,00

3.1.91.00.00 Aplicações Diretas Decorrente de Operações entre Órgão, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.....R\$ 100.000,00

3.3.90.00.00 Aplicações.....
.....R\$ 500.000,00

01.001.01.031.0001.2.0010 Manutenção da Comunicação Social

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.....
.....R\$ 100.000,00**Total da Suplementação.....**
.....R\$ 2.000.000,00**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro, de acordo com o art.43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

07.005.00.000.0000.0.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.005.15.451.0005.1.0023 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas (Pavimentação Comunitária)

44.90.00.00 Aplicações Diretas.....
.....R\$ 2.000.000,00**Art. 3º.** Fica acrescentado o valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) no orçamento do Legislativo Municipal e será repassado no duodécimo no período de abril a dezembro de 2022, totalizando em **R\$ 9.500.000,00** para o exercício de 2022.**Art. 4º.** As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.244, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.276 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022– LOA.**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 28 dia do mês de abril de 2022.

RAFAEL MACHADO**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA**Secretária Municipal de Administração**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 46/2022

Contrato nº 46/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X INVIOVÁVEL CAMPO NOVO MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.413.483/0001-03.